



DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 200 DE 21 DE JUNHO DE 2023.

"Abre crédito Suplementar e/ou especial e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe confere o artigo 75, inciso VI da Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º - Ficam abertos, créditos Suplementares e/ou Especiais no valor de **R\$ 5.148.850,00 (cinco milhões, cento e quarenta e oito mil reais e oitocentos e cinquenta reais)** conforme Lei 4.461/2022 para reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

Suplementação – Anulação de Dotações		
Dotação Orçamentária	Descrição	Valor R\$
03.0301.10.301.0114.2893.319013.102	Pagamento Encargos Sociais	400.000,00
03.0301.10.301.0114.2893.319113.102	Pagamento Encargos Sociais	28.432,00
03.0301.10.301.0114.2961.319011.102	Manut. Das Ativ. Da Secr. De Saúde	3.284.139,00
03.0301.10.301.0114.2999.319011.107	Manut. do Programa Agente Com. De Saúde	1.436.279,00
Total Suplementação – Anulação de Dotação		5.148.850,00



Art. 2º - Para cobertura Total dos Créditos abertos, por força do presente decreto, será usado como recurso a redução, no valor de **R\$ 5.148.850,00 (cinco milhões, cento e quarenta e oito mil e oitocentos e cinquenta reais)** das seguintes dotações orçamentárias:

Redução – Anulação de Dotações		
Dotação Orçamentária	Descrição	Valor R\$
03.0301.10.301.0114.2961.339040.102	Manut. da Secretaria de Saúde	119.673,00
03.0301.10.301.0114.2963.319011.102	Assist. a Atenção Básica de saúde	110.000,00
03.0301.10.301.0114.2963.339030.107	Assist. a Atenção Básica de saúde	28.432,00
03.0301.10.301.0127.1364.449051.109	Invest. A atenção Básica de Saúde	200.000,00
03.0301.10.301.0127.1364.449052.109	Invest. A atenção Básica de saúde	200.000,00
03.0301.10.302.0114.2777.335043.131	Manut. do Complexo Regulador	161.557,00
03.0301.10.302.0114.2777.339030.131	Manut. do Complexo Regulador	100.000,00
03.0301.10.302.0114.2777.339036.131	Manut. do Complexo Regulador	10.000,00
03.0301.10.302.0114.2777.339039.131	Manut. do Complexo Regulador	8.000,00
03.0301.10.302.0114.2777.339040.131	Manut. do Complexo Regulador	5.000,00
03.0301.10.302.0114.2965.319011.102	Assist. Hospitalar Ambulatorial	450.000,00
03.0301.10.302.0114.2965.335043.131	Assist. Hospitalar Ambulatorial	1.031.406,00
03.0301.10.302.0114.2965.339030.107	Assist. Hospitalar Ambulatorial	700.000,00
03.0301.10.302.0127.1365.449052.109	Invest. A Assist. Hosp. E Ambulatorial	450.000,00
03.0301.10.302.0127.1366.449051.109	Invest. Do Serv. Móvel e Urgência SAMU	30.000,00
03.0301.10.302.0127.1366.449052.109	Invest. Do Serv. Móvel e Urgência SAMU	30.000,00
03.0301.10.302.0127.1366.449052.131	Invest. Do Serv. Móvel e Urgência SAMU	30.000,00
03.0301.10.302.0127.2861.449051.109	Const. Ampliação e Reforma do Hosp. Municipal	900.000,00
03.0301.10.303.0114.2968.339030.107	Gestão Assist. Farmacêutica	202.733,00
03.0301.10.304.0114.2971.335043.102	Manut. da Vigilância Sanitário	382.049,00
Total Redução – Anulação de Dotação		5.148.850,00



Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, em 21 de junho de 2023.

DIEGO VAZ SORGATTO
Prefeito Municipal